



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 224/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO E OU ESPECIALIZAÇÃO**, de acordo com o Artigo n.º 32, Inciso VIII, da Lei Municipal n.º 008/2012 de 22/03/2012, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação por parte do mesmo, a contar de 01 de Outubro de 2012.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Altieres Rochteschel	10.429.070-1 PR	Auxiliar de Consultório Odontológico	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Outubro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal